



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe - RS

SERVIÇOS: Execução de capeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação de pedras irregulares.

OBJETIVO: o presente memorial visa descrever os serviços de mão de obra para a execução de capeamento asfáltico em CBUQ, visando dar melhores condições de tráfego aos moradores destas localidades especificamente atendidas e da comunidade em geral.

1.0 - LOCAIS DAS OBRAS:

Vias do Perímetro Urbano do Município de Barão de Cotegipe.

2.0 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

CAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ:

2.1 - SERVIÇOS INICIAIS:

- Limpeza e lavagem da pista:

A pista em toda a área a ser pavimentada será lavada, a fim de remover todas as partículas soltas tais como argila e pedrisco existente na via, possibilitando a melhor aderência do pavimento a executar com o já existente.

2.2 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO:

2.2.1 - IMPRIMAÇÃO DA BASE PARA EXECUÇÃO DA CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ:

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície existente e também uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto a quente aplicado a frio. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. A imprimação será medida em metros quadrados de área



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

executada, obedecidas as larguras de projeto. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P12/91.

2.2.2 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

2.2.2.1 - CAMADA DE REPERFILAMENTO: será realizada em C.B.U.Q.

Será executado após a execução da imprimação da base com emulsão asfáltica tipo RR-2C, com espessura de 0,03m de massa asfáltica, composto das seguintes etapas: espalhamento e compactação. O material será fornecido pelo Município de Barão de Cotegipe/RS.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibroacabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação e uma superfície lisa e desempenada.

2.2.2.2 - CAMADA DE ROLAMENTO: também será realizada em C.B.U.Q.

Será executado na espessura de 0,04m de massa asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

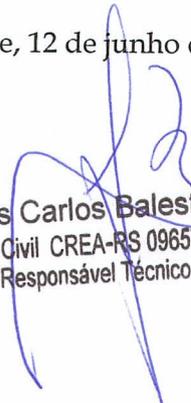
Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, rolo TANDEN (chapa) e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego

2.3 - Limpeza e entrega da obra:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Barão de Cotegipe, 12 de junho de 2018


Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico